



C Â M A R A M U N I C I P A L D E N O R D E S T E (AÇORES)

INCENTIVO À NATALIDADE DESPESAS ELEGÍVEIS

Pré-Natais

- a. Apoio na aquisição de cintas e meias elásticas para grávidas por indicação, devidamente comprovada, do médico assistente;
- b. Exames médicos devidamente fundamentados pelo médico assistente, cuja realização não seja possível gratuitamente através do Serviço Regional de Saúde;
- c. Aulas de preparação pré e pós-parto, em parceria com o Centro de Saúde de Nordeste;
- d. Desconto de cinquenta por cento (50%) nos licenciamentos para obras de adaptação de habitações, consideradas necessárias e associadas ao aumento do agregado familiar;
- e. Apoio financeiro destinado ao pagamento dos bilhetes de autocarro resultantes da deslocação da grávida ao Hospital do Divino Espírito Santo para consultas médicas e/ou realização de ecografias.
- f. Apoio financeiro destinado ao pagamento de medicação, pontual, devidamente prescrita pelo médico assistente, nomeadamente, antibióticos, suplementos vitamínicos e medicação preconizada e não contemplada em portaria para fornecimento gratuito como é o caso do suplemento de iodo durante a gravidez toda.

Neonatais

- a. Leite adaptado mediante documento médico comprovativo da impossibilidade de amamentação;
- b. Farinhas lácteas;
- c. Biberões;

- d. Chupetas;
- e. Fraldas descartáveis;
- f. Produtos essenciais de higiene e conforto para crianças até aos doze meses de idade, nomeadamente, óleo de amêndoas doces e creme vitamina A para apoiar na mudança da fralda;
- g. Aspiradores nasais e recargas;
- h. Massajador de gengivas e gel;
- i. Medicação prescrita pelo médico para a criança;
- j. Benefício, até aos doze meses de vida da criança, da tarifa familiar de água;
- k. Desconto de cinquenta por cento (50%), até aos doze meses de vida da criança, nos licenciamentos para obras de adaptação de habitações, associadas ao aumento do agregado familiar;
- l. Apoio na aquisição de berço adequado às características da criança mediante a subscrição de termo de compromisso de devolução à Câmara Municipal de Nordeste quando se verifique a dispensa do mesmo.